



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4267/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 7, 17 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, que, no âmbito deste Tribunal, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juízes(as) de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho;
CONSIDERANDO o art. 5º da norma supracitada; e
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 84, de 11 de julho de 2025, publicada em 15 de julho de 2025, que autorizou o processamento do pedido de permuta bilateral formulado pelos MM. Juízes Substitutos Cíntia Barbosa Vianna Peixoto e Caio César Soares Godinho, pertencentes aos quadros da 3ª e 1ª Regiões, respectivamente,
CIENTIFICA os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados de que poderão, observada a antiguidade, apresentar impugnação à permuta em tela ou exercer o direito de preferência, no prazo de 8 (oito) dias, contados após a publicação deste ato.
CIENTIFICA, por fim, que, transcorrido o prazo acima, o referido pedido de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.
Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 283, 18 de julho de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;